



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE

Resolução nº. 89, de 16 de novembro de 2011.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 70, DE 23 DE MAIO DE 2011, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PARAUPEBAS.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião extraordinária do dia 16 de novembro de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 70, de 23 de maio de 2011, que aprovou “ad referendum” o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia do Campus de Parauapebas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 16 de novembro de 2011

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA